



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0191/2022

SÚMULA: “Nomear para o Cargo de Chefe de seção de Obras em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 04 de novembro de 2022, para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE URBANISMO**, o servidor comissionado Senhor **VALDINEI ANDRE VIANA DA SILVA**, RG nº. 7.250.809-2, CPF nº. 025.949.139-01, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV e V da Lei Municipal nº. 0588/2022.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art.18 e especificamente do Cargo de **Chefe de seção de Urbanismo**, encontram-se dispostas no Artigo 80 da **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04